



Governo do Distrito Federal
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Comissão de Ética da CGDF

ATA - CGDF/COMISSAO ETICA

Ata 01/2025 - 3ª Reunião da Comissão de Ética da CGDF designada pela Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024

Data	07/02/25, sexta-feira	Horário Início	
Local	Controladoria-Geral do DF	Horário Fim	

Pauta

Pauta:
 a) Propostas de melhorias na comunicação/acesso à Comissão de Ética (Participação Lanier/ASCOM);
 b) Propostas de eventos sobre ética na CGDF;
 c) Análise da Minuta do Regimento Interno; e
 d) Outros assuntos.

Participantes

Delano Fernandes Lopes - Titular;
 Rodrigo Sabbag Amaral Batista - Titular;
 Cecília Souza da Fonseca - Titular;
 Maria Fernanda Cortes de Oliveira - Suplente;
 Ricardo Del Monte Veludo - Suplente;

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	(Data)
Deliberação	a) Propostas de melhorias na comunicação/acesso à Comissão de Ética (Participação Lanier/ASCOM). Ficou deliberado que a comunicação interna deverá seguir o Plano de Comunicação estabelecido no PROINT. Foi sugerido fazer uma pesquisa prévia interna para saber como o servidor pode entrar em contato com a Comissão de Ética, bem como avaliar quais as suas percepções, expectativas e necessidades com o trabalho da Comissão de Ética. Também foi sugerido colocar em destaque periodicamente aos servidores, nos canais de comunicação atualmente existentes, alguns conceitos simples de ética e correlatos, a fim de sedimentar uma cultura na CGDF que permita ao servidor ficar familiarizado com o tema. Ficou ainda deliberado que a Comissão de Ética irá elaborar um questionário e a ASCOM irá definir a data de publicação dessa pesquisa interna. Ficou decidido criar um processo SEI específico para organizar e lançar as demandas para a ASCOM. Por fim, foi sugerida a criação de um espaço virtual próprio da Comissão de Ética na aba da INTRANET, oportunidade que deverá ser totalmente repaginada o campo atualmente existente denominado "Ética e Integridade".	Comissão de Ética	
Deliberação	b) Propostas de eventos sobre ética na CGDF. O tema Ética já é objeto de abordagem no Plano de Integridade - PROINT. Será enviado um ofício para a Escola de Governo - EGOV, solicitando a confecção de um curso a ser ministrado pelo Professor Paulo Alexandre com turma específica para a CGDF, bem como perguntar se a EGOV já disponibiliza algum curso sobre o tema em sua grade. A Comissão de Ética irá previamente analisar o material didático disponibilizado pelo Prof. Paulo Alexandre e alinhar com ele o conteúdo do curso, no prazo de duas semanas após o recebimento. A Comissão de Ética também irá elaborar um memorando para a SUBGI sugerindo a criação de turma exclusiva da CGDF para o curso de Ética. Depois de definidos os temas, cursos e datas, a ASCOM deverá divulgar internamente o link das inscrições.	Comissão de Ética	
Deliberação	c) Análise da Minuta do Regimento Interno. As sugestões ao Regimento Interno da Comissão de Ética serão apresentadas pelos integrantes na próxima Reunião Ordinária. Será disponibilizado previamente o arquivo na plataforma TEAMS para leitura e colaboração conjunta, devendo ser consolidado, lido e deliberado presencialmente na próxima reunião da Comissão de Ética.	Comissão de Ética	07/03,
Deliberação	d) Outros assuntos. A próxima Reunião Ordinária da Comissão de Ética da CGDF no ano de 2025 será marcada para o dia 07/03/2025, das 10h às 12h.	Comissão de Ética	

Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	
CGDF	Rodrigo Sabbag Amaral Batista	2108-3370	rodrigo.sabbag



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA - Matr.0279468-3, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 07/03/2025, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO FERNANDES LOPES - Matr.0174954-4, Presidente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 07/03/2025, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DEL MONTE VELUDO - Matr.0158346-8, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal suplente**, em 07/03/2025, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 10/03/2025, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 28/03/2025, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164578958** código CRC= **EA65AA2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br